

PROJETO DE LEI CM N° 079-03/2015

**Denomina de Irene Johann
a Rua A Localizada no Loteamento
Vale das Flores no Bairro São
Bento.**

Luis Fernando Schmidt, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Irene Johann, a Rua A localizada no Loteamento Vale da Flores, Bairro São Bento, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 9 de outubro de 2015.

CÍRIO ARNALDO SCHNEIDER
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Irene Johann nascida em 20 de maio de 1920, em no Bairro São Bento neste município., filha de Henrique Stein Filho e de Maria Stein. Casou-se com Ivo Johann, e fixaram residência no Bairro São Bento. Tiveram 7 filhos: Elimar; Nelson; Dulce; Roque; Enio; Nilse e Marilene. Irene exerceu a profissão de agricultora, inclusive sendo a primeira mulher que foi aposentada em Lajeado como agricultora, naquela época as mulheres eram inscritas como domésticas ou do lar e Irene era inscrita como agricultora conseguindo assim sua aposentadoria. Irene nos tempos em que era solteira participava do coral Santa Cecília da paróquia Santo Inácio de Loyola de Lajeado. Foi a primeira presidente do apostolado de oração na comunidade Santos Mártires do Bairro São Bento. Irene sempre teve uma vida intensa voltada a comunidade e igreja do seu Bairro. Faleceu aos 82 anos de idade no dia 14 de maio de 2003. Foi enterrado no Cemitério Católico Tres Martires, no Bairro São Bento.

CÍRIO ARNALDO SCHNEIDER

Vereador